



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uary

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/18

2018/07/05





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2018

--- Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta e um minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





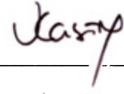
1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o “Período de Antes da Ordem do Dia”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que começou por questionar:” Senhor Presidente, tendo sido noticiado o fecho das negociações entre o Governo e os Municípios relativamente às medidas de descentralização de competências. Tendo também sido dito que a generalidade dos municípios vai ter um aumento das suas receitas na ordem dos 10%. Pretendemos saber quais são as novas competências que o Município aceita ver-lhe delegadas e qual o envelope financeiro que aporta. Na passada sessão da Assembleia Municipal o senhor Presidente afirmou que foi aceite a Providência Cautelar relativamente à decisão da Unidade de Gestão em reter fundos comunitários ao Município com base no relatório da OLAF. O senhor Presidente, como também é licenciado em Direito, deve saber que, quando se aceita uma providência cautelar, isso não é uma decisão sobre a ação principal, mas que, para ser aceite, tem de haver Fumus Boni Iuris, ou seja, algum fumo de bom direito e que leva o juiz e entender que poderá haver razão que assista ao autor na ação principal. Por isso, senhor Presidente, é tempo de deixar o muro das lamentações, e de dizer que a Câmara não consegue receber fundos, que não tem dinheiro, quando no fundo o que se vê é que de facto há desculpas para não se fazer o que tem de ser feito e que se anda a atribuir subsídios a torto e a direito. Prosseguindo, e atendendo ao facto de haver assuntos que são incluídos nesta ordem de trabalhos, mas que apenas aqui estão para conhecimento, gostávamos que nos fosse explicado quantos formandos estiveram na formação alegadamente dada pelo senhor Ricardo Bexiga, que todos sabemos o que desempenhou na campanha eleitoral do PS, formação essa sobre o CCP e que teve um custo de 1.845,00 €, sabendo-se que este tipo de formações tem um custo horário na ordem dos 30 € (é muita hora de formação não?).Esta



matéria deixa-nos de facto preocupados quando depois lemos o Jornal Económico e a quantidade de ajustes diretos celebrados entre esta sociedade de advogados e as Câmaras do PS. Queremos ter a certeza de que não estamos numa situação como aquelas que são referidas na notícia, pois não queremos compactuar com situações de menor legalidade. Também gostávamos que nos fosse dado a conhecer qual foi o evento que foi organizado pela sociedade “Completa Mente” e que nos fosse esclarecida a razão pela qual não foi feito com recursos internos. Da mesma forma, questionamos a razão pela qual foi necessário recorrer aos serviços de Elsa Barros para implementação/dinamização do projeto “Cartão Família Social”, com um custo de 2.500,00 € quando todos sabemos a qualidade e capacidade dos recursos humanos internos da Câmara Municipal e que estaria, pelo menos, ao mesmo nível dos trabalhos adquiridos nesta vertente no exterior. Relativamente ao Relatório do Estado do Ordenamento do território que hoje é apresentado para conhecimento, reiteramos o que dissemos na reunião em que este havia sido apresentado, pois que, na parte relativa à taxa de cobertura de abastecimento domiciliário de água e de saneamento, em nosso entender, contém informação não fidedigna e que tem por base elementos não adequados ao tipo de documento que nos é apresentado, pois de nada serve dizer que o Concelho tem uma cobertura de abastecimento domiciliária de água e de rede de saneamento muito próxima dos oitenta por cento, quando todos sabemos que essa não é a realidade, portanto, não concordamos com os pressupostos deste relatório nesta parte, embora percebamos o facto de terem dito que não se tem em conta as zonas que estão abrangidas por subsistemas.----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, começou por referir que quanto à descentralização é um processo que está a ser acompanhado de muito perto nomeadamente a nível da Área Metropolitana do Porto. Salientou que o processo está muito insipiente, não sendo conhecida a posição do Governo quanto ao que pretende descentralizar, assim como quais os meios. Afirmou que há matérias como a educação,



que reputou de importantíssima, observando que, se em 2013 fosse Presidente da Câmara Municipal, nunca teriam sido entregues essas competências e que as mesmas irão ser recuperadas. Relativamente a outras propostas de descentralização de competências, deu conta da necessidade de um pacote financeiro adequado à situação. Revelou que haverá uma alteração ao nível das finanças locais com a participação dos Municípios numa parte do IVA em alguns serviços, o que poderá resultar num aumento anual de receita que será gradual. Adiantou que o Executivo Municipal está atento às receitas, assim como às suas competências sendo que, qualquer decisão será discutida em sede de reunião do Executivo Municipal. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, interrompeu para afirmar que o Município não terá de fazer transferências apenas do pessoal não docente, mas também a conservação e manutenção do edificado, facto que levou o anterior Executivo Municipal a devolver as competências. O envelope financeiro previsto é de cerca de 7.490.000 €, mas implica encargos com o pessoal não docente e impacto financeiro de 4.973.000€. Realçou os encargos do Município com as obras nas escolas secundárias de Lordelo e Rebordosa que vieram onerar o orçamento municipal quando deveriam ser suportadas pelo orçamento da administração central. Defendeu que esta não é uma questão política, tão somente uma preocupação com o facto de os municípios aceitarem um conjunto de competências que o governo pretende transferir, sem que venham acompanhadas do envelope financeiro necessário àquilo que são as reais despesas. Realçou o facto da manutenção e conservação dos edifícios escolares consumir uma considerável verba aos municípios. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra afirmando que, a serem verdadeiras as contas apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, aceitaria de imediato. Justificou referindo que, a existir uma receita de sete milhões e uma despesa com salários no valor de quatro milhões, sobravam três milhões, não havendo razões para preocupação, de qualquer forma é uma situação que está a ser estudada. Acusou o PSD de não saber o que significava manter as escolas ou qualquer outro equipamento dado



que nunca o fez no passado, limitando-se a reparações. Quanto à Providência Cautelar, referiu haver duas questões quando interpõe uma providência cautelar, uma foi o que o Senhor Vereador disse, a outra é o “periculum in mora”, ou seja, o perigo para a ação principal atrasar no tempo. Referiu ter sido essa a questão que o Município levou a tribunal a qual obteve provimento, manifestando o seu enorme receio com o facto de o Município poder perder a ação dos seis milhões euros que, a acontecer, obrigará a Câmara Municipal a pagar. Adiantou que a Providencia Cautelar foi interposta em março do corrente ano embora devesse ter sido interposta em dezembro ou novembro do ano de dois mil e dezasseis, o que o anterior Executivo Municipal não fez, facto que levou o Município a ficado impedido de usar fundos comunitário. Observou que, haverá uma sentença que irá sair em primeira instância, passível de recurso, e que demorará alguns anos até uma decisão definitiva. Revelou que o Executivo Municipal fez valer junto do tribunal que a Câmara Municipal não corria o risco de ficar insolvente e que o Estado não corre o risco de ficar sem os seis milhões de euros. Adiantou que foi igualmente explicitado junto do tribunal que, a manter-se a decisão do Município não poder aceder aos fundos comunitários, dado que qualquer candidatura que fosse feita, os fundos seriam retidos, o próprio Estado, porque a Câmara também é Estado, ficava prejudicado pois não aproveitava os fundos comunitários. Deu conta da decisão favorável do tribunal à providência cautelar e do facto de o Estado não recorrer da decisão esperando-se pela decisão final do processo principal. Referindo-se à questão da atribuição de subsídios, referiu que os mesmos estão a ser reduzidos. Aproveitou para lembrar alguns contratos antigos, dando como exemplo o de um designer, que foi celebrado em tempo de eleições, num valor de setenta e cinco mil euros, para pensar no “ART ON CHAIRS”. Revelou que reuniu com o referido designer, que confessou nada ter feito, embora sublinhasse a existência de um contrato. Esclareceu que o contrato foi renegociado, tendo sido paga uma indemnização no valor de dez mil euros, poupando-se, assim, sessenta e cinco mil euros. Defendeu que quem está a governar a Câmara Municipal, está a fazê-lo com muita



responsabilidade. Quanto à questão relacionada com o Dr. Ricardo Bexiga, explicou tratar-se de um escritório de advogados especializado em direito administrativo. Esclareceu que foram solicitados dois orçamentos sendo este o que apresentou o valor inferior estando o serviço relacionado com uma formação sobre contratação pública dada a todos os funcionários da Câmara Municipal de Paredes. No que diz respeito à empresa “Completa Mente”, informou que o assunto tem a ver com um apoio prestado à prova “PAREDES RXSERIES”, realizada no Kartódromo de Baltar, em dezanove de março de dois mil e dezassete, ainda no mandato anterior. Relativamente à questão da contratação da técnica Elsa Barros, esclareceu que, dado o facto de, no Pelouro da Senhora Vereadora da Ação Social, estar uma funcionária de licença de maternidade e uma outra ter mudado de serviço, houve necessidade de contratar este serviço externo. Lembrou que este procedimento já aconteceu no passado, dando como exemplo o caso de uma advogada a quem não foi renovada a avença, por não serem necessários os seus serviços, e sim os serviços de uma técnica da Ação social. Disse ainda o Senhor Presidente, dirigindo-se para o Vereador, Dr. Rui Moutinho: “O Senhor sabe disso bem, pois essa advogada foi agora prestar serviço para a Câmara de Esposende onde o Senhor Vereador trabalha. –

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/06/11 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 11 de junho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR DA ORDEM DO DIA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO PASSADO DIA 11 DE JUNHO. -----





3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/06/18 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de junho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR DA ORDEM DO DIA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO PASSADO DIA 18 DE JUNHO. -----

4 - PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO PADRE JOSÉ TELMO FERRAZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relacionada com a atribuição de um “Voto de Louvor” ao Padre José Telmo Ferraz, por todo o trabalho desenvolvido na Obra do Gaiato, em prol dos mais desfavorecidos. -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles, foi lido o seguinte voto de Louvor: -----

“O executivo Municipal propõe a esta câmara um VOTO DE LOUVOR ao Padre José Telmo Ferraz, por toda a dedicação e por todo o trabalho desenvolvido na Obra do Gaiato em prol dos mais desfavorecidos. Nascido a 1925, natural de Bruço – Mogadouro, distrito de Bragança, foi ordenado sacerdote em 1951. Entre os anos 50 e 60, dedicou-se aos operários mais desfavorecidos da barragem do Picote, altura em que publica o livro de poemas O Lodo e as Estrelas, onde regista as marcas de tudo o que se passa ao seu redor, livro esse retirado do mercado pela censura do regime de Salazar. Foi publicada uma segunda edição em 1975 e uma terceira em 1985, pela Casa do Gaiato. Partiu para Angola em 1960, estabelecendo-se em Malanje três anos depois, onde foi designado responsável da Casa do Gaiato, uma obra que ajudou a construir de raiz. É neste local que instalou esta “sucursal” da Obra de Rua, fundada pelo Padre Américo e que se dedica a trabalhar com meninos com graves problemas familiares e sociais. Em 1980 é eleito principal





responsável da Casa do Gaiato, volta a Portugal e continua, até hoje, a dedicar o seu trabalho à mesma Obra no Calvário em Beire Paredes. Tem acedido a várias solicitações do Município auxiliando na resolução de situações problemáticas e no acolhimento de cidadãos Paredenses. O Padre Telmo Ferraz é descrito como “um verdadeiro missionário do bem”, por todos aqueles quantos se cruzam na sua vida. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM “VOTO DE LOUVOR” AO PADRE JOSÉ TELMO FERRAZ, POR TODO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA OBRA DO GAIATO. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão novecentos e cinquenta mil quatrocentos e dezoito euros e vinte cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e sessenta e três mil e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil novecentos e sessenta e um, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de onze a





vinte e dois de junho do corrente ano, no montante quatrocentos e nove mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DA SOBREIRA PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil quatrocentos e seis, datado de 27 de junho do corrente ano, proveniente da Casa do Povo da Sobreira, a solicitar apoio financeiro no valor de 9.500.00 euros, para ajuda no fomento das atividades desportivas e culturais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta de ratificação do despacho, contudo, questionamos qual era a urgência em efetivar o pagamento, se o fim indicado é efetivamente aquele a que se destina o apoio.” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o apoio à Casa do Povo da Sobreira, na data indicada, visou a continuidade das atividades desportivas que, caso contrário, ficariam comprometidas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL E QUINHENTOS EUROS À CASA DO POVO DA SOBREIRA, PARA AJUDA NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião um ofício com registo de entrada número cinco mil quinhentos e cinquenta e seis, em um de junho do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Vandoma, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, destinados a indemnizar a funcionária do Jardim de Infância de Lagar por motivo de rescisão do contrato. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão tem por base o pagamento da indemnização à funcionária do Jardim de Infância de Lagar por rescisão do contrato. Comparou o presente assunto a outros que tiveram o mesmo epílogo devido à passagem dos jardins de infância para os Centros Escolares cujo procedimento foi idêntico. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VANDOMA NO VALOR DE CINCO MIL EUROS, A PAGAR EM DUAS PRESTAÇÕES, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZOITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BOMBOS OS TRAPALHÕES DA BORGA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,6599, datado de vinte e um de junho do corrente ano, proveniente da Associação de Bombos “Os Trapalhões da Borga de Rebordosa”, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.200.00 euros, para ajuda na reparação da viatura da Associação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou ter sido atribuída a esta Associação, uma viatura que foi prometida pelo anterior Executivo Municipal a qual se encontrava avariada nas oficinas municipais. Adiantou que foi entendido suportar parte dos custos com o arranjo da mesma, tal como o fez a Junta de freguesia de Rebordosa sendo que outros apoios terão de ser solicitados a terceiros. -----





Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta de atribuição de subsídio. Contudo, não pode deixar de realçar que a proposta não vem acompanhada de qualquer orçamento ou fatura que permita aferir se o custo com a reparação da viatura é o adequado e se, dessa forma, a decisão e valor proposto é a que mais se adequa ao fim pretendido. E de facto esta falta de elementos, ainda nos preocupa mais quando vemos, por exemplo, que foi aqui deliberada a atribuição de um subsídio ao Aliados de Lordelo, para participação na aquisição de uma viatura e, passados cerca de dois meses sobre a deliberação, ao contrário de outros subsídios análogos, ainda não foi pago. Isto só nos pode levar a pensar que há pesos e medidas diferentes e que espera que o clube não seja penalizado pelo senhor Presidente pelo facto de o presidente da direção do clube ser vereador eleito pelo PSD.” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que, uma das suas características pessoais é a coerência e o que disse o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, nada tinha a ver com o assunto em discussão. Esclareceu ter havido um pedido para apoio na compra de uma carrinha do Nun’Álvares e do Aliados de Lordelo, a quem foi solicitado os respetivos orçamentos, tendo então sido deliberado o pagamento em prestações. Defendeu que, para custar dez mil euros, uma carrinha daquele ano só podia estar em muito bom estado e que acreditava nos dirigentes do Aliados de Lordelo. Disse ainda acreditar na boa fé do vendedor e revelou que, a falta de orçamento no caso presente se deveu ao facto de, antes de ser doada a carrinha, ter solicitado aos serviços informação sobre qual a avaria e em quanto ficava para o Município o arranjo da mesma. Realçou o facto de o orçamento dado para o arranjo da carrinha ser muito superior ao apoio disponibilizado. Referiu que os pagamentos ao Nun’Álvares foram feitos primeiro, uma vez que a fatura também chegou primeiro, reiterando a coerência na decisão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO





DATADO DE VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,6598, datado de dezoito de junho do corrente ano, proveniente do Rancho Folclórico de Aguiar de Sousa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 300.00 euros, para apoio nas despesas logísticas com a realização do XII Festival de Folclore. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quatro mil cento e oitenta e seis, datado de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente da Sociedade Columbófila de Paredes, a solicitar apoio financeiro ou em género para a instituição. -----

Tomou a palavra O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, pese embora achemos estranhos alguns considerandos constantes do pedido de apoio, referimo-nos às alegações feitas quanto à saúde financeira atual da Câmara Municipal, ou ao facto de agora terem de pagar água, luz e IMI, o PSD vai aprovar a proposta de atribuição do subsídio nos termos propostos." -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

12 - JOÃO FILIPE MONTEIRO DA COSTA, MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DA SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e cinco mil seiscientos e nove, datado de catorze de junho do corrente ano, em nome de João Filipe Monteiro da Costa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das festas em honra de S. Pedro da Sobreira, realizadas no período de 28 de junho a dois de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUINZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE SOBREIRA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS QUE DECORRERAM NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO A DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

13 - CARLOS ANTÓNIO FERREIRA BESSA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. TOMÉ - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito, em dezoito de junho do corrente ano, em nome de Carlos António Ferreira Bessa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas de S. Tomé em Bitarães, atual freguesia de Paredes, a realizar nos dias 7 e 8 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS A REALIZAR NOS DIAS 7 E 8 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

14 - COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS E ISENÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta e seis mil quinhentos e trinta e três, em dezoito de junho do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de S. Cristóvão na freguesia de Louredo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em honra de S. Cristóvão, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO EM LOUREDO, DO PAGAMENTO DE





TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS A REALIZAR NOS DIAS 17, 18 E 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. -----

15 - VICTOR MANUEL SOUSA PEREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS N^a SR^a DOS REMÉDIOS E ST^a ISABEL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e sete mil seiscentos e sessenta e três, em vinte e dois de junho do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de Festas N^a Sr^a dos Remédios e Santa Isabel em Aguiar de Sousa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças das festas realizadas nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N^a SR^a DOS REMÉDIOS E SANTA ISABEL, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES ÀS FESTAS, REALIZADAS NOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

16 - MACEDOS PIROTECNIA, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES ÀS LICENÇAS DE RUÍDO E DE FOGO DE ARTIFÍCIO PARA O EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um, em vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente da firma Macedos Pirotecnia, Lda., a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças de ruído e fogo de artifício para o evento "Paredes Handball Cup 18". -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FIRMA MACEDOS PIROTECNIA, LDA., DO PAGAMENTO DAS TAXAS DAS LICENÇAS DE RUÍDO E FOGO DE ARTIFÍCIO PARA O EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP 18". --

17 - PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove, em vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente da Associação Promov Rebordosa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes às festas de Rebordosa realizadas entre os dias 29 de junho e 03 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO PROMOV REBORDOSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES ÀS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA, REALIZADAS ENTRE OS DIAS 29 DE JUNHO E 03 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

18 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS TAXAS INERENTES AO EVENTO "PAREDES DUATLO 2018" - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e oito mil cento e sessenta e três, em vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente da Associação Cultural e Musical de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes ao evento “Paredes Duatlo 2018”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES DUATLO 2018”. --

19 - JOSÉ NARCISO ANDRADE CARNEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES AO EVENTO G.P. PAREDES ROAD RACE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e cinco mil e seiscentos, em catorze de junho do corrente ano, em nome de José Narciso Andrade Carneiro, residente na Avenida Divino Espírito Santo, nº 121, freguesia de Duas Igrejas, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Paredes Road Race”, a realizar no dia 8 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES ROAD RACE”, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS. -----





20 - COMISSÃO DE FESTAS DE GANDRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA AS FESTAS DA CIDADE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta e oito mil cento e cinquenta e oito, em vinte e seis de junho do corrente ano, em nome de José Francisco Ferreira Soares, residente na rua do Voltadão, nº 60, freguesia de Gandra a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas da Cidade de Gandra nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE GANDRA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS NOS DIAS 03 A 06 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. -----

21 - TOPONÍMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA ALAMEDA DR. JOSÉ CABRAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Paredes, na Alameda Dr. José Cabral. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES, NA ALAMEDA DR. JOSÉ CABRAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 40/16LI, EM NOME DE MATILDE CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 40/16LI, em nome de Matilde Conceição Barbosa Silva, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente processo se encontra parado desde 2016 daí o pedido de caducidade do mesmo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 40/16LI, EM NOME DE MATILDE CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

23 - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO(REOT) - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil cento e sessenta e nove, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a remeter ao Executivo Municipal, o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), na sequência da deliberação do Executivo Municipal datada de 18 de junho do corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





24 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES (1ª REVISÃO) - APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DA SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil cento e oitenta e sete, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes (1ª Revisão) – aprovação da proposta e da submissão a discussão pública. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que presente assunto tem a ver com a revisão ao PDM que está a ser levada a cabo, nomeadamente devido às situações relacionadas com a RERAE para declaração de interesse municipal. Defendeu que a revisão deverá entrar em vigor em setembro. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Considerando a extrema importância deste documento no desenvolvimento do Concelho de Paredes. Tendo presente que, humanamente e com rigor, se torna impraticável a sua análise em apenas 2 dias úteis. Considerando que o projeto que nos é apresentado vai agora ser submetido a apreciação pública. Vamos votar favoravelmente a sua submissão a discussão pública, não nos pronunciando quanto ao mérito do projeto pois que, tal, iremos fazer neste período de discussão pública.” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o documento ora em discussão é um documento extremamente objetivo e que considera, para além das situações já enunciadas, situações que estavam pendentes de pareceres judiciais. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu que: “Pese embora este ponto pudesse ser falado de seguida, entendemos que, já que está a fazer-se uma revisão ao PDM, é o momento certo para definir com rigor o que se pretende e que tipos de usos devem ser permitidos para o complexo das laranjeiras.” -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que todo o complexo das laranjeiras passará a zona de equipamento desportivo e cultural. Realçou o facto de estar vedado qualquer outro tipo de licenciamento, justificando que estas premissas constam das peças escritas e desenhadas do documento. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES NOS TERMOS DOS ELEMENTOS APRESENTADOS. MAIS FOI DELIBERADO, DAR INÍCIO AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

25 - DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil duzentos e setenta e oito, datada de vinte e um de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a doação de livros à Biblioteca Municipal feita pela munícipe, Maria Cândida Barros Ferreira. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto se prende com a doação de livros por particulares à Biblioteca Municipal de Paredes, daí a minuta do respetivo auto de aceitação para aprovação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FEITA PELA MUNÍCIPE MARIA CÂNDIDA BARROS FERREIRA. -----

26 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA "REBORDOSA YOUTH FESTIVAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis, datado de dezanove de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a atribuição de um subsídio de 1.500.00 euros à Promov Rebordosa - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa, para ajuda nos custos inerentes ao apoio logístico do evento “ Rebordosa Youth Festival”, a realizar entre os dias 20 e 26 de julho do corrente ano. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este é um evento que já se realiza há muitos anos na freguesia de Rebordosa e que o apoio ora solicitado visa a instalação sonora. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 1.500,00 EUROS À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, PARA AJUDA NOS CUSTOS INERENTES AO APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO “REBORDOSA YOUTH FESTIVAL”, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 20 A 26 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

27 - DOAÇÃO DE UM QUADRO PELO PAI DO FALECIDO FUNCIONÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, ARQUITETO LUÍS MANUEL MARQUES DA SILVA - ACEITAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a doação de um quadro ao Município, feita por Fernando Salvador Marques da Silva, residente em Lisboa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que destacou a beleza do quadro em questão oferecido pelo Senhor Fernando Salvador Marques da Silva, pai do Senhor Arquiteto Marques da Silva, antigo funcionário da Câmara Municipal, falecido ainda muito novo, aos 52 anos. Observou que o quadro em questão retrata o altar da



igreja de Louredo cujas obras de restauração da Igreja estiveram a cargo daquele Arquitecto. Informou que o quadro se encontra exposto nas instalações da Biblioteca Municipal de Paredes e convidou os Senhores Vereadores a vê-lo, reiterando a beleza do mesmo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE UM QUADRO AO MUNICÍPIO, FEITA POR FERNANDO SALVADOR MARQUES DA SILVA, RESIDENTE EM LISBOA. MAIS FOI DELIBERADO, APROVAR A MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

28 - EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO ANTIGO COMPLEXO DESPORTIVO DE PAREDES - "CAMPO DAS LARANJEIRAS" E DO "PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO" DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil quinhentos e um, datada de vinte e oito de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Setor do Património Cultural, relacionada com a eventual classificação do antigo Complexo Desportivo de Paredes - "Campo das Laranjeiras" e "Pavilhão Gimnodesportivo" de Paredes. -----

-Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que, para além do espaço onde se encontra quer o pavilhão, quer o campo de jogos, quer os campos que estão nas traseiras estarem classificados como zona de equipamento, é intenção do Município declarar aquele complexo de "Interesse Municipal". Justificou que esta operação é vantajosa para o Município no caso da autarquia avançar para expropriação, caso de o Tribunal de Contas não conceder o visto para a licitação em hasta pública. Realçou que o início da construção do complexo das laranjeiras já vem dos anos vinte e destacou toda a envolvente do mesmo assim como o facto de, à altura, o pavilhão gimnodesportivo ser considerado como o melhor da região do Vale do Sousa e dos melhores do Norte do País. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CLASSIFICAÇÃO DE “INTERESSE MUNICIPAL” DO ANTIGO COMPLEXO DESPORTIVO DE PAREDES - “CAMPO DAS LARANJEIRAS” E “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO” DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PROCESSO AO D.G.P.C. PARA A EMISSÃO DE PARECER. -----

O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho proferiu a seguinte declaração de voto: “O PSD vai votar favoravelmente, e, face aos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente aquando da discussão do ponto 24 desta ordem de trabalhos, regozijamo-nos pelo facto de se ter fixado para este complexo um uso exclusivamente desportivo e cultural:” -

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE VERÍSSIMO DA SILVA PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil quatrocentos e setenta e cinco, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Veríssimo da Silva Pacheco, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VERÍSSIMO DA SILVA PACHECO. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE DE JESUS MEIRELES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA





"PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil duzentos e trinta e oito, datada de vinte de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Alice de Jesus Meireles, da freguesia de Beire. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ALICE DE JESUS MEIRELES. -----

31 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis, datada de vinte e um de junho do corrente ano, proveniente Da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de Regulamento Municipal para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou ser esta a proposta de regulamento daquilo que foi feito no ano transato relativamente às despesas com a aquisição de manuais escolares, que se reeditará no presente ano. Precisou que o presente regulamento visa dar forma ao procedimento a ter em conta pelo Município. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, tal como referido na reunião da Câmara Municipal que se realizou a 3 de maio, e na qual desde logo nos constituímos como interessados no procedimento, e que,





por conseguinte, no período de audiência dos interessados, que é diferente do período de discussão pública, deveríamos ter sido auscultados. Não fomos mas já nos vamos habituando a esta forma de exercer o poder. Mas, como dizíamos, mantemos a proposta de que todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, devem suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias.” -----

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que disse esperar que, pelo menos até ao final do presente mandato, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho aprenda a diferença entre bloco pedagógico e manual escolar até porque, passado um ano, continua a fazer uma enorme confusão entre manual e livro de apoio escolar. Sublinhou que a Câmara Municipal se comprometeu a pagar os manuais escolares e que cumpriu. Relativamente ao assunto ora em discussão, observou que estão a ser seguidas as linhas do passado sendo que a alteração mais relevante se prende com a obrigatoriedade da apresentação da fatura que vem agilizar o serviço. No que à devolução dos manuais diz respeito, referiu que irão ser devolvidos os livros do 3º ciclo assim como os do secundário uma vez que o Estado se comprometeu com o pagamento dos manuais do 5º e 6º anos. Sublinhou que, terão de ser os pais a suportar a aquisição dos livros de fichas. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que realçou o facto de a Câmara Municipal ter reembolsado às famílias cerca de 330 mil euros em manuais escolares. Deu conta de que, para o presente ano, a expectativa é a de pagar menos dado o facto do Estado assumir as despesas relacionadas com os manuais escolares 5º e 6º anos. Defendeu que, tudo quanto for poupar no pagamento dos manuais escolares será integralmente investido na reparação de graves problemas existentes nos Centros Escolares que, brevemente, serão do conhecimento de todos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO. -----





O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho proferiu a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O PSD, honra os seus compromissos, contrariamente ao PS. O PSD entende que todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, devem ser suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias. Era esta a nossa proposta, que mantemos, e apenas podemos lamentar o facto de o PS também ter esse tipo de proposta que foi sufragada pelos eleitores e, agora, alterar o teor do compromisso e prejudicar, porque não existe outro termo, as famílias mais carenciadas, famílias que, da Câmara Municipal, receberam zero.” -----

Pelo Senhor Presidente, em tom de ironia, foi dito: “Nós prejudicamos as famílias, pagando-lhes trezentos e trinta mil euros e antes de janeiro”. -----

32 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovado por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----



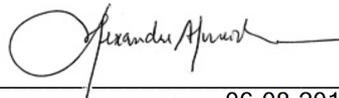
CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2018/07/05





--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

06-08-2018

